

APRESENTAÇÃO

Em cumprimento ao que dispõe o art. 78, § 3º, da Lei Orgânica do Distrito Federal e o art. 82 da Lei Complementar nº 1/94 – Lei Orgânica deste Tribunal, apresento o Relatório de Atividades do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, referente ao exercício de 2014, para remessa à Câmara Legislativa do Distrito Federal – CLDF.

Este Relatório de Atividades consolida as principais ações efetivadas pelo TCDF, englobando as ações de controle externo e as organizacionais de apoio à atividade fim do Tribunal.

As realizações no exercício, desenvolvidas em alinhamento com os objetivos estratégicos institucionais, traduzem os esforços desta Casa para cumprir sua missão de maneira cada vez mais efetiva, eficaz, eficiente e econômica.

Inácio Magalhães Filho
Presidente

Sumário

1. INTRODUÇÃO	3
2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF	4
3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO	5
3.1 Julgamentos e Decisões	5
3.1.1 Sessões Realizadas	5
3.1.2 Cobranças Executivas	6
3.2 Fiscalização Realizada	6
3.2.1 Auditorias e Inspeções	6
3.2.2 Instrução de Processos	7
3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle	8
4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS	10
4.1 Planejamento e Modernização Institucional	10
4.2 Gestão de Recursos Humanos	10
4.3 Execução da Despesa	13
5. CONSIDERAÇÕES FINAIS	14

1. INTRODUÇÃO

Dispondo de 576 servidores ativos em 31.12.14, o TCDF cumpre sua missão institucional com a estrutura básica contida em seu organograma (Anexo 1) e de acordo com a composição descrita a seguir:

- *colegiado: Plenário;*
- *direção: Presidente e Vice-Presidente/Corregedor;*
- *órgãos técnicos e administrativos: Gabinetes do Presidente, Conselheiros, Auditores, Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal e Procuradores; Secretaria-Geral de Controle Externo; Secretarias de Controle Externo; Núcleos de Fiscalização; Consultoria Jurídica; Secretaria das Sessões; Secretaria-Geral de Administração; Escola de Contas, Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa; Divisão de Controle Interno e Divisão de Tecnologia da Informação.*

Regido pelos princípios da unidade, da indivisibilidade e da independência funcional, atua nesta Corte o Ministério Público junto ao Tribunal, com três Procuradores sob a direção de um Procurador-Geral, exercendo as funções de guarda da lei e fiscal de sua execução.

Por intermédio desses órgãos efetiva-se a ação fiscalizadora do Tribunal, cuja divulgação, no que concerne à Câmara Legislativa, está prevista no § 3º do art. 78 da Lei Orgânica do Distrito Federal, combinado com o art. 82 da Lei Complementar nº 1, de 09.05.94, segundo os quais deve esta Corte encaminhar à CLDF, trimestral e anualmente, relatório circunstanciado e demonstrativo de suas atividades internas e de Controle Externo.

Constitui-se, pois, este Relatório de Atividades em documento que consolida as realizações do Tribunal no exercício de 2014, nos campos administrativo e do Controle Externo, distribuídas de acordo com os seguintes tópicos:

- *Atividades de Controle Externo - Julgamentos e decisões; fiscalização realizada; e Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle;*
- *Atividades Organizacionais - Planejamento e modernização institucional; gestão de recursos humanos; e execução da despesa;*
- *Considerações Finais - Síntese das realizações do período e comentários finais;*
- *Anexos - Organograma do Tribunal e Execução da Despesa.*

2. PRINCIPAIS RESULTADOS DAS AÇÕES DE CONTROLE DO TCDF

Número de decisões do Tribunal	6.549
Acórdãos proferidos	727
Valor das condenações	R\$ 56.043.666,3
Licitações e contratos suspensos cautelarmente	103
Responsáveis condenados em débito e/ou multados	395
Responsáveis inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública Distrital	199
Processos julgados conclusivamente	3.104

Fonte: e-TCDF

3. ATIVIDADES DE CONTROLE EXTERNO

3.1 Julgamentos e Decisões

O julgamento das contas de administradores e demais responsáveis por dinheiros, bens e valores públicos, a apreciação das Contas do Governo a serem apresentadas à Câmara Legislativa e as demais decisões referentes às atividades de Controle Externo são atos formalizados por deliberações do Plenário, podendo o Presidente, nos casos previstos no Regimento Interno, decidir também sobre matéria de competência do Tribunal, *ad referendum* do Plenário.

3.1.1 Sessões Realizadas

Para apreciar matérias de sua competência, o Plenário reuniu-se, no exercício de 2014, conforme quantitativos indicados na Tabela 1. Dentre o total de decisões prolatadas foram proferidos 727 acórdãos e 3.104 processos foram julgados conclusivamente.

Tabela 1: Sessões e Decisões por Tipo de Sessão

Tipo de Sessão	Sessões	Decisões
Ordinária	86	6.329
Extraordinária	1	77
Extraordinária administrativa	31	48
Extraordinária reservada	58	95
Especial	1	0
Total	177	6.549

Obs.: O teor das decisões, bem assim das atas das sessões realizadas, está disponível no site do TCDF na *Internet*, no endereço www.tc.df.gov.br

Despachos Singulares – Foram proferidos pelos membros do Plenário os quantitativos de despachos singulares demonstrados na Tabela 2.

Tabela 2: Despachos Singulares

Tipo de Sessão	Despachos realizados
Ordinária	1632
Extraordinária	0
Extraordinária reservada	30
Extraordinária administrativa	3
Total	1.665

Foram proferidas pela Presidência 99 decisões e 37 decisões liminares, na qual o Presidente decidiu *ad referendum* do Plenário, com fundamento no art. 85 do Regimento Interno do TCDF.

Licitações e contratos suspensos cautelarmente – Visando à preservação do erário, relativamente ao assunto em destaque, os relatores designados, ou o Tribunal, concederam medidas cautelares em 103 processos.

3.1.2 Cobranças Executivas

Quando julgado em débito pelo Tribunal, o responsável é notificado para, em trinta dias, recolher a importância devida, com os acréscimos legais. Expirado esse prazo, sem manifestação do interessado, a Corte poderá autorizar a cobrança judicial da dívida.

As decisões condenatórias de responsáveis em débito são formalizadas em ACORDÃO, cuja publicação no Diário Oficial do DF constitui título executivo bastante para cobrança judicial, nos termos da legislação vigente.

Existem sob acompanhamento do MPJTCD 499 ACORDÃOS do TCDF, dos quais 161 consistem em cobranças executivas ajuizadas no Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios. Os ACORDÃOS sob acompanhamento podem ser visualizados no *site* do MPJTCD na *internet*, no *link* EXECUÇÃO DE ACÓRDÃOS.

Nos campos institucional e administrativo foram desenvolvidas pelo MPJTCD diversas ações, cabendo realçar, no exercício, a participação de membros e servidores em eventos de capacitação (item 4.2 - *Gestão de Recursos Humanos*), bem como o encaminhamento ao TCDF de 125 representações alusivas à fiscalização de assuntos de competência do Tribunal.

3.2 Fiscalização Realizada

No âmbito do Tribunal, as Secretarias de Controle Externo oferecem apoio técnico-administrativo ao Plenário no que diz respeito à instrução preliminar dos processos relativos às atividades de controle externo, incluindo-se aí a realização de AUDITORIAS e INSPEÇÕES nos órgãos e entidades jurisdicionados. Nos parágrafos seguintes são apresentadas informações sobre o desenvolvimento dessas atividades no exercício.

1.1.1 Auditorias e Inspeções

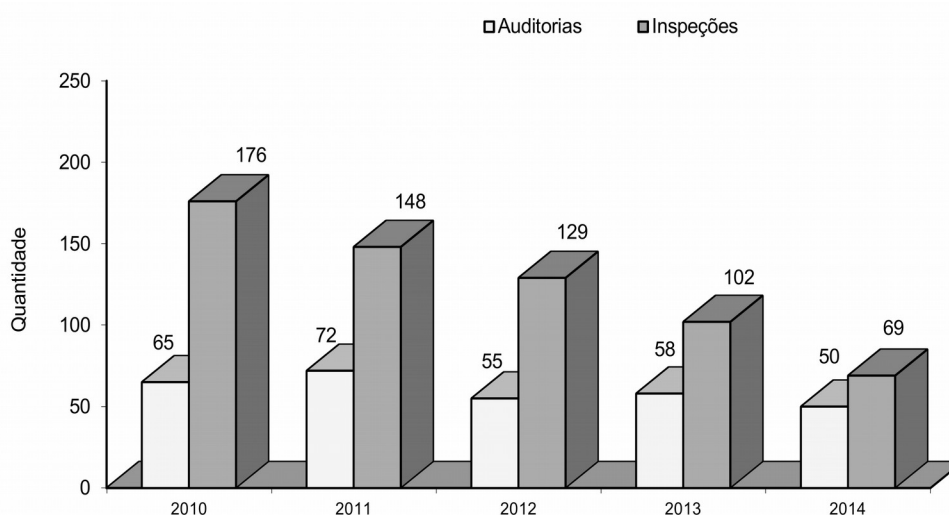
AUDITORIA é a modalidade de fiscalização *in loco* destinada a verificar, junto aos órgãos e entidades jurisdicionados, os atos e fatos administrativos de natureza contábil, financeira, orçamentária, operacional e patrimonial – especialmente quanto à legalidade e à legitimidade –, bem como o emprego de recursos públicos por entidades de direito privado.

Incluída no grupo de fiscalizações *in loco*, mas de caráter menos abrangente, a INSPEÇÃO é realizada para verificar o cumprimento de decisões do

Tribunal e para obter dados e informações preliminares ou complementares sobre os assuntos em análise nesta Casa.

O Gráfico 1 apresenta série histórica do quantitativo de fiscalizações, evidenciando que, no exercício, foram concluídas 50 AUDITORIAS e 69 INSPEÇÕES.

Gráfico 1: Auditorias e inspeções realizadas

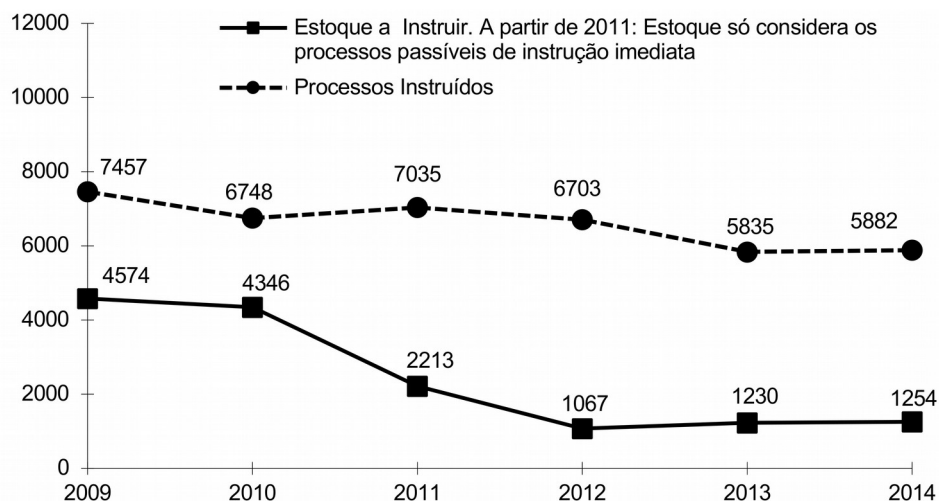


3.2.1 Instrução de Processos

Instrução é o procedimento formal de análise e emissão de relatório técnico em processos, para fins de apreciação pelo Plenário do Tribunal. É adotada tanto nas auditorias e inspeções quanto nos resultados de diligências, atos de admissão, aposentadorias, reformas e pensões, tomadas e prestações de contas, contratos, convênios e outros assuntos sujeitos ao controle externo.

Da mesma forma que ocorre com as fiscalizações externas, a atividade de INSTRUÇÃO DE PROCESSOS ocupa parcela considerável da força de trabalho em exercício na área-fim do Tribunal. Os processos de diversas naturezas são instruídos pelas Secretarias e Núcleos de Fiscalização e encaminhados para apreciação plenária ou emissão de parecer pelo Ministério Público. No exercício de 2014, foram realizadas 5.882 INSTRUÇÕES DE PROCESSOS. O Gráfico 2 registra a realização de instruções de processos a cada exercício, confrontando tal atividade com o ESTOQUE DE PROCESSOS para serem instruídos ao final de cada período.

Gráfico 2: Instrução e Estoque de Processos



Fonte: Sistema e-TCDF e Acompanhamento das Secretarias e Núcleos de Fiscalização.

Registre-se que, ao final do exercício, do estoque total de 3.413 PROCESSOS A INSTRUIR, 1.254 autos encontravam-se APTOS À INSTRUÇÃO, ou seja, em condições de serem instruídos; e 2.248 processos estavam COM TRAMITAÇÃO PARALISADA, aí incluídos os sobrestados e os que aguardam processo de tomada de contas especial, cumprimento de diligência, defesa, recebimento de expediente, regularização de débito ou decisão judicial, entre outros motivos que obstem a instrução do processo.

3.3 Benefícios Mensuráveis das Ações de Controle

Em razão do volume de recursos a serem fiscalizados e da crescente evolução e complexidade das normas que organizam as atividades do Estado, as instituições de controle necessitam estar cada vez mais aparelhadas a atuar de forma ágil e transparente, utilizando-se de critérios relativos à seletividade, materialidade, entre outros. Nesse contexto, a sociedade demonstra estar atenta à necessidade de exigir resultados da aplicação dos recursos confiados aos agentes públicos, bem assim aos benefícios advindos da atuação dos órgãos estatais, o que torna cada vez mais essenciais as atividades executadas pelos órgãos de controle externo.

Relativamente aos benefícios da atuação do controle externo, podemos classificá-los em mensuráveis e não mensuráveis. No que diz respeito a este último, sua ocorrência e relevância reside no fato de que a existência de uma entidade fiscalizadora por si só já inibe ou minimiza a prática de atos desconformes com os princípios basilares da administração pública.

Quanto aos benefícios mensuráveis da atuação do Tribunal, após a recente implantação do Projeto do Processo Eletrônico nesta Corte de Contas, denominado e-TCDF, identificou-se a necessidade de ajustes nas sistemáticas de

apuração e apropriação desses valores. Assim, iniciativas serão adotadas pela Divisão de Planejamento, em conjunto com a Secretaria-Geral de Controle Externo, com vistas a elaborar proposta de revisão do normativo que trata da matéria, para que se possa dar continuidade à emissão de relatórios pelo sistema.

Ainda em decorrência da atuação desta Corte, foram condenados em débito ou multados 395 responsáveis. Deste total, 199 foram inabilitados para o exercício de cargo em comissão ou função de confiança na Administração Pública distrital.

4. ATIVIDADES ORGANIZACIONAIS

4.1 Planejamento e Modernização Institucional

As ações e iniciativas organizacionais a seguir relatadas orientam-se nos objetivos estratégicos do Tribunal, que privilegiam a priorização e a orientação das ações de controle externo por relevância, a garantia de maior efetividade dos instrumentos de controle e a agilidade do ciclo processual, a intensificação de medidas preventivas e orientadoras, o monitoramento do cumprimento das decisões, a ênfase no controle sistêmico, o aprimoramento da comunicação com a sociedade, o aperfeiçoamento dos sistemas de TI, a permanente qualificação e motivação dos servidores, o desenvolvimento de cultura orientada para resultados, e a intensificação do intercâmbio com os demais órgãos de controle.

No campo organizacional, ao longo do exercício, destacam-se a realização das seguintes atividades:

- *publicação da Resolução nº 272/14, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços Auxiliares do TCDF;*
- *publicação da Resolução nº 273/14, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal;*
- *início dos trabalhos, com o suporte metodológico de empresa de prestação de serviços de consultoria, visando à elaboração e diagramação de manuais de procedimentos administrativos das unidades da área meio do TCDF;*
- *realização de seminário, ministrado por especialista, para explicar a forma de funcionamento do Sistema de Controle Interno (SCI) que será implementado no TCDF;*
- *realização dos trabalhos de revisão do Manual de Redação Oficial do TCDF, cuja minuta final da 2ª edição, adequada ao novo Acordo Ortográfico de Língua Portuguesa, foi aprovada pelo Plenário desta Corte e encaminhada à empresa gráfica responsável por sua diagramação e impressão.*

4.2 Gestão de Recursos Humanos

Desenvolver o capital humano para o pleno atingimento dos objetivos estratégicos institucionais tem sido uma preocupação permanente da direção do Tribunal. Nesse sentido, as ações na área de gestão de recursos humanos do TCDF objetivam dotá-lo de servidores competentes e motivados para o exercício das suas atribuições funcionais.

Na área de recursos humanos, destacam-se a realização das seguintes atividades:

- realização de concursos públicos para seleção e admissão de Auditores de Controle Externo e Analistas e Técnicos de Administração Pública, e nomeação de aprovados nos respectivos certames;
- realização da XIII Semana da Saúde;
- realização e disponibilização da Pesquisa de Qualidade de Vida no Trabalho – PQVT.

Em relação às principais normas referentes à área de RH, foram editadas nas seguintes:

- Resolução nº 274/14, que altera os dispositivos do Regulamento Geral do Programa de Assistência à Saúde – PRÓ-SAÚDE do TCDF;
- Portaria nº 8/14, que estabelece o índice de atualização do valor do auxílio-alimentação pago a membros e servidores do Tribunal;
- Portaria nº 9/14, que estabelece o índice de atualização do valor do auxílio pré-escolar pago a membros e servidores do Tribunal;
- Portaria nº 115/14, que dispõe sobre a apresentação anual da declaração de bens e valores que compõem o patrimônio privado dos membros e servidores do TCDF.

Quadro de Pessoal – A Tabela 5 retrata o quantitativo de pessoal do TCDF ao final do período, apresentando um comparativo com os cargos providos no final do exercício anterior.

Tabela 5: Demonstrativo do Quadro de Pessoal do Tribunal

Cargo/Função	Efetivo Previsto	Cargos Ocupados		% de Cargos Ocupados 31.12.14
		Posição em 31.12.13	Posição em 31.12.14	
Auditor de Controle Externo	270	244	250	93
Técnico de Controle Externo	34	5	4	12
Analista de Administração Pública	50	2	25	50
Técnico de Administração Pública	120	107	110	92
Subtotal	474	358	389	82
Conselheiros	7	7	7	100
Auditores	3	0	0	0
Procuradores	4	4	4	100
Comissionados sem vínculo efetivo	-	46	48	-
Requisitados a outros Órgãos	-	37	46	-
Subtotal	14	94	105	750
Total	488	452	494	101
Cargos em Extinção				
Técnico de Administração Pública	138	47	45	33
Auxiliar de Administração Pública	73	40	37	51
Total	211	87	82	39

Treinamento e Intercâmbio Institucional – O Tribunal desenvolve

periodicamente ações voltadas para o permanente aperfeiçoamento de membros e servidores da Casa, tais como cursos, palestras, seminários, encontros com instituições congêneres e contatos com autoridades, representantes de entidades etc. No exercício de 2014 foram realizados ou iniciados 90 eventos, que totalizaram 478 participantes e 1.342 horas.

Neste campo, foi realizado extenso rol de atividades ao longo do exercício, com destaque para as seguintes:

- *aprovação plenária do Plano de Capacitação 2014/2015 dos servidores desta Corte e posterior aprovação de realização de ajustes, em decorrência da inclusão das atividades da Escola de Contas Públicas, criada pela Lei nº 5.286/13;*
- *planejamento, divulgação e realização do XX Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, sendo esta a primeira edição organizada com o apoio da Escola de Contas Públicas do Tribunal;*
- *participação, na sede do Sindicato da Indústria da Construção Civil – SINDUSCON/DF, dos eventos denominados 1º e 2º Diálogo com o TCDF, resultante de parceria entre esta Corte de Contas e o referido Sindicato;*
- *assinatura de termo aditivo ao Acordo de Cooperação Técnica firmado entre este Tribunal de Contas e o Tribunal Administrativo de Moçambique (TAMZ);*
- *participação de reunião promovida pela Associação dos Membros dos Tribunais de Contas - ATRICON, realizada nas dependências do TCDF, com especialistas do Tribunal de Contas da União – TCU, dos Tribunais de Contas dos Estados, do DF e dos Municípios, com o objetivo debater a metodologia utilizada pela ATRICON para a realização da Avaliação de Qualidade e Agilidade do Controle Externo.*

4.3 Execução da Despesa

O Anexo 2 – Demonstrativo da Execução da Despesa contém informações a respeito da dotação orçamentária do TCDF para o exercício em curso e da respectiva execução até o final do exercício. Verifica-se, no citado Anexo, que a execução da despesa alcançou R\$ 235.375.771,94, equivalendo a 91,6% da despesa autorizada total de R\$ 256.955.750,00, registrando-se, pois, saldo orçamentário de R\$ 21.579.978,06.

Ainda no que se refere à despesa pública, o Relatório de Gestão Fiscal do TCDF, referente ao 2º quadrimestre de 2014, aponta que Despesa total de pessoal desta Corte atingiu o valor de 0,88% da Receita Corrente Líquida – RCL, estando, pois, dentro dos limites permitidos pela LRF.

5. CONSIDERAÇÕES FINAIS

Em atendimento aos Objetivos Estratégicos institucionais e a programação aprovada no Plano Geral de Ação do TCDF para 2014 foram realizadas, no exercício de 2014, as ações registradas ao longo deste Relatório.

Quanto às Atividades de Controle Externo, foram realizadas pelo Plenário desta Corte 177 sessões no exercício, nas quais foram proferidas 6.549 decisões. Os Relatores designados exararam ainda 1.665 despachos singulares. Pela Presidência foram proferidas 99 decisões e 37 decisões liminares.

No âmbito de suas atuações, as Secretarias de Controle Externo, concluíram 50 auditorias e 69 inspeções e instruíram 5.882 processos no período. O estoque de processos apto a ser instruído situou-se no patamar de 1.254 autos.

Na área organizacional destacam-se as aprovações da Resolução nº 272/14, que dispõe sobre a estrutura dos Serviços Auxiliares do TCDF, e da Resolução nº 273/14, que dispõe sobre o Regulamento dos Serviços Auxiliares do Tribunal, realizadas em razão da necessidade de estabelecer a lotação, a denominação, as competências setoriais e as atribuições das unidades e dos cargos e funções que fazem parte da estrutura da Escola de Contas Públicas do TCDF, criada pela Lei nº 5.286/13.

Na gestão dos recursos humanos, destacam-se as realizações dos concursos públicos para seleção e admissão de Auditores de Controle Externo e Analistas e Técnicos de Administração Pública, e as respectivas nomeações dos aprovados nos certames.

No que se refere a treinamento e intercâmbio institucional, foi realizado o XX Seminário de Atualização de Normas e Procedimentos de Controle Externo – SEMAT, sendo esta a primeira edição organizada com o apoio da recém-criada Escola de Contas Públicas do Tribunal.

Nesse contexto, com fundamento nas ações levadas a efeito por esta Corte de Contas e sintetizadas ao longo deste Relatório, constata-se o empenho de membros e servidores desta Casa, nas áreas de controle externo e organizacional, para cumprir com economicidade, eficiência, eficácia e efetividade as competências institucionais atribuídas ao Tribunal.

Equipe Responsável pelo Relatório

Coordenação Geral

Delso Ferreira da Silva Júnior
Diretor da DIPLAN

Elaboração

Robison Pereira da Silva
Auditor de Controle Externo

Jefferson Gonçalves da Silva
Técnico em Administração Pública

Elizabeth Carneiro Zaiden
Técnica em Administração Pública

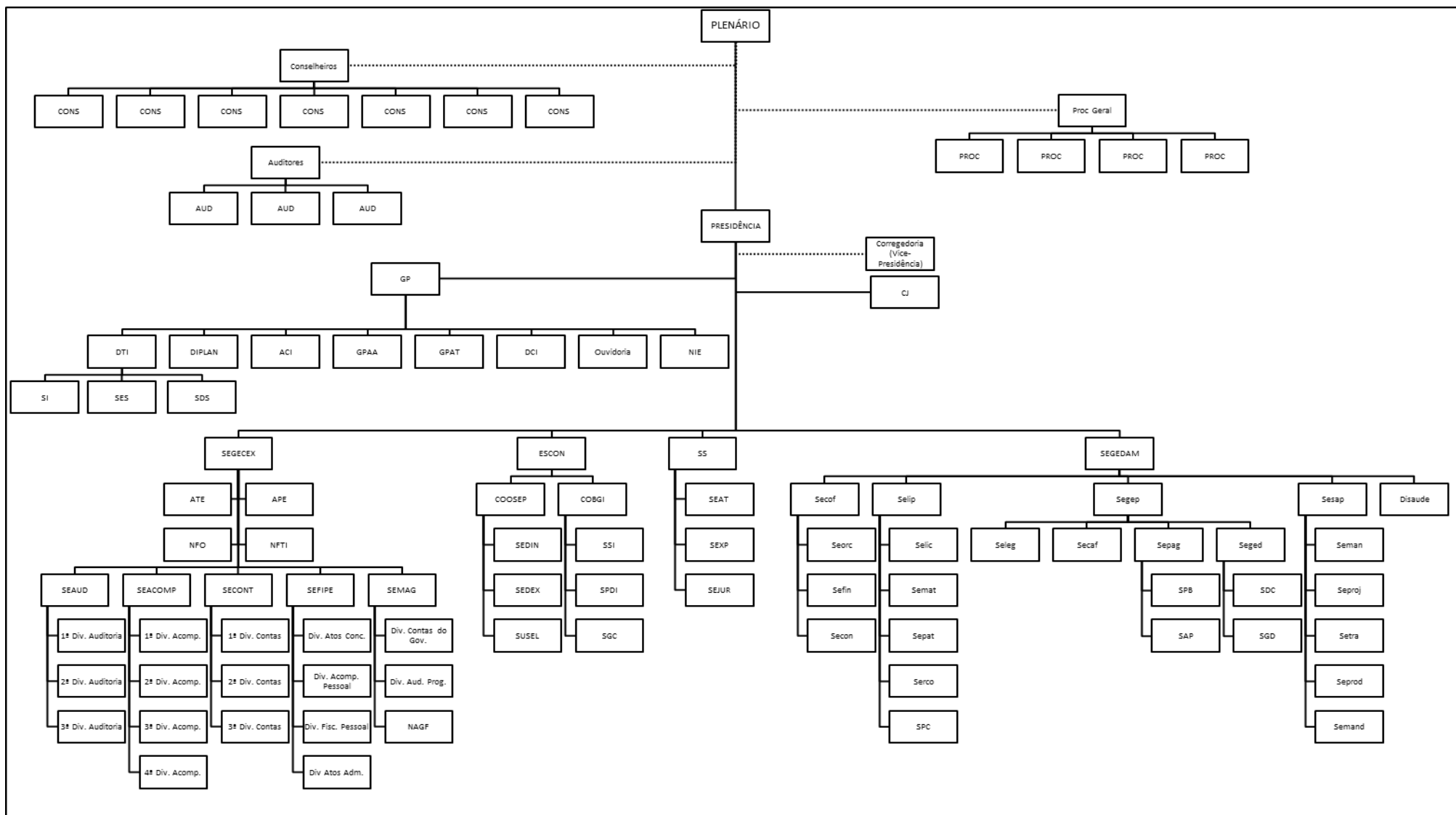
Registre-se, ainda, a participação dos servidores das unidades técnicas e administrativas no fornecimento de dados e informações.

Anexos:

Anexo 1 - Organograma do Tribunal / Significados das Siglas

Anexo 2 - Execução da Despesa

Anexo 1: Organograma do Tribunal



Anexo 1: Significado das Siglas

CONS	Conselheiro
AUD	Aditor
Proc Geral	Procuradoria Geral
PROC	Procurador
CJ	Consultoria Jurídica
GP	Gabinete da Presidência
GPAA	Assessoria Administrativa do Gabinete da Presidência
GPAT	Assessoria Técnica do Gabinete da Presidência
DCI	Divisão de Controle Interno
ACI	Assessoria de Comunicação Institucional
DIPLAN	Divisão de Planejamento e Modernização Administrativa
DTI	Divisão de Tecnologia da Informação
SI	Seção de Infraestrutura
SES	Seção de Entrega de Serviços
SDS	Seção de Desenvolvimento de Soluções
NIE	Núcleo de Informações Estratégicas
SS	Secretaria das Sessões
SEAT	Serviço de Apoio Técnico
SEXP	Serviço de Expedição e Plenário
SEJUR	Serviço de Jurisprudência
ESCON	Escola de Contas Públicas
COOSEP	Coordenadoria de Educação Corporativa e Seleção de Pessoas
SEDIN	Supervisão de Ações Educacionais Internas
SEDEX	Supervisão de Ações Educacionais Externas
SUSEL	Supervisão de Seleção, Lotação e Estágios
COBGI	Coordenadoria de Biblioteca, Gestão da Informação e do Conhecimento
SSI	Supervisão de Sistemas de Informação
SPDI	Supervisão de Pesquisa e Disseminação da Informação
SGC	Supervisão de Gestão de Conteúdos
SEGECEX	Secretaria-Geral de Controle Externo
ATE	Assessoria Técnica e de Estudos Especiais
APE	Assessoria de Planejamento Estratégico da Fiscalização
NFO	Núcleo de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia
NFTI	Núcleo de Fiscalização de Tecnologia da Informação
SEAUD	Secretaria de Auditoria
Div. Auditoria	Divisão de Auditoria
SEACOMP	Secretaria de Acompanhamento
Div. Acomp.	Divisão de Acompanhamento
SECONT	Secretaria de Contas
Div. Contas	Divisão de Contas
SEFIPE	Secretaria de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Conc.	Divisão de Ato de Concessão
Div. Acomp. Pessoal	Divisão de Acompanhamento de Pessoal
Div. Fisc. Pessoal	Divisão de Fiscalização de Pessoal
Div. Ato Adm.	Divisão de Ato de Admissão
SEMAG	Secretaria de Macroavaliação da Gestão Pública
Div. Contas do Gov.	Divisão de Contas do Governo
Div. Aud. Prog.	Divisão de Auditoria de Programas e de Recursos Externos
NAGF	Núcleo de Acompanhamento da Gestão Fiscal
SEGEDAM	Secretaria-Geral de Administração
Secof	Secretaria de Orçamento, Finanças e Contabilidade
Serorc	Serviço de Execução Orçamentária
Serfn	Serviço de Execução Financeira
Secon	Serviço de Contabilidade
Selip	Secretaria de Licitação, Material e Patrimônio
Sellic	Serviço de Licitação
Semat	Serviço de Material
Sepat	Serviço de Patrimônio
Serco	Serviço de Contratos
SPC	Supervisão de Planejamento da Contratação
Segep	Secretaria de Gestão de Pessoas
Seleg	Serviço de Legislação de Pessoal
Secaf	Serviço de Cadastro Funcional
Sepag	Serviço de Pagamento de Pessoal
SPB	Supervisão de Proventos, Pensões e Benefícios
SAP	Supervisão de Atendimento e Apoio aos Aposentados e Pensionistas
Seged	Serviço de Gestão do Desempenho e de Competências
SDC	Supervisão de Desenvolvimento de Competências
SGD	Supervisão de Gestão do Desempenho
Sesap	Secretaria de Engenharia e Serviços de Apoio
Seman	Serviço de Manutenção
Sepro	Serviço de Obras e Projetos
Sesop	Serviço de Segurança e Suporte Operacional
Setra	Serviço de Transportes
Seprod	Serviço de Protocolo e Preservação Documental
Semand	Serviço de Expedição de Mandados
Disaude	Divisão de Programas da Saúde

Anexo 2: Execução da Despesa

DEMONSTRATIVO DE EXECUÇÃO DA DESPESA - EXERCÍCIO DE 2014

PROGRAMA DE TRABALHO	Dotação Inicial	Despesa Autorizada	Total Empenhado	Crédito Disponível
MODERNIZAÇÃO DO CONTROLE EXTERNO	40.000,00	40.000,00	0,00	40.000,00
CONCESSÃO DE BOLSA-ESTÁGIO	2.100.000,00	1.320.000,00	1.312.676,16	7.323,84
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	216.301.880,00	195.751.880,00	182.145.519,20	13.606.360,80
CONCESSÃO DE BENEFÍCIOS AOS SERVIDORES	25.630.000,00	26.630.000,00	23.983.435,95	2.646.564,05
MANUTENÇÃO DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS GERAIS	15.740.000,00	18.940.000,00	16.178.923,55	2.761.076,45
MODERNIZAÇÃO DO SISTEMA DE INFORMAÇÃO	3.078.870,00	2.808.870,00	1.788.769,34	1.020.100,66
GESTÃO DA INFORMAÇÃO E SISTEMA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	3.000.000,00	2.130.000,00	1.425.055,42	704.944,58
CAPACITAÇÃO DE RECURSOS HUMANOS	1.160.000,00	640.000,00	454.265,13	185.734,87
PUBLICIDADE E PROPAGANDA INSTITUCIONAL	305.000,00	205.000,00	84.114,44	120.885,56
REFORMAS DE PRÉDIOS E PRÓPRIOS	2.100.000,00	590.000,00	559.436,02	30.563,98
EXECUÇÃO DE SENTENÇAS JUDICIAIS	1.000.000,00	0,00	0,00	0,00
RESSARCIMENTOS, INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	7.400.000,00	7.900.000,00	7.443.576,73	456.423,27
TOTAIS	277.855.750,00	256.955.750,00	235.375.771,94	21.579.978,06

Fonte: SIGGO - Data da Consulta: 15.01.2015. Mês de Referência: Dezembro/2014